

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**PLANO PLURIANUAL – PPA**

**2018 / 2021**

**MARIANA PIMENTEL – RS**

**PREFEITO MUNICIPAL**  
Luiz Renato MileskiGonczoroski

**SECRETÁRIOS**  
GiliarHemannPires  
CarlosRoberto Golaski de Souza

**COLABORADORA**  
Láise Gorziza

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top and a smaller one below it.

## SUMÁRIO

<b>Mensagem de Apresentação .....</b>	<b>03</b>
<b>Planejamento .....</b>	<b>03</b>
<b>A Previsão Legal .....</b>	<b>04</b>
<b>Objetivos do Plano Plurianual .....</b>	<b>05</b>
<b>Mariana Pimentel .....</b>	<b>06</b>
<b>Considerações finais .....</b>	<b>07</b>
<b>Anexo I .....</b>	<b>12</b>

  




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE MARIANA PIMENTEL  
**PLANO PLURIANUAL 2018/2021**

## **Mensagem de Apresentação**

O Planejamento Público consiste no processo de construção sob medida, servindo de instrumento e alicerce para que a Administração Pública possa alcançar os objetivos pretendidos, bem como, a determinação dos meios para alcançá-los.

O Executivo Municipal de Mariana Pimentel, apresenta à Câmara de Vereadores e a Sociedade Marianense o Plano Plurianual do quadriênio 2018 – 2021 em obediência as disposições legais e os fundamentos constitucionais da gestão pública: legalidade; moralidade; impessoalidade; publicidade e eficiência.

Este instrumento alicerça-se em um modelo de gestão que tem como pano de fundo o planejamento estratégico das ações, objetivando desenvolver uma gestão com excelência na qualidade da prestação dos serviços.

Propiciar a inclusão da excelência na governança, além de intentar para minimização de erros, vislumbra a concessão oportuna quanto a inclusão dos interesses coletivos nos processos de informações, da valorização das pessoas, de visão de futuro, de aprendizado organizacional, de agilidade, do foco em resultados, da inovação, do controle social e da excelência dirigida ao cidadão.

Assim, este plano permite o conhecimento das diretrizes da administração 2018 – 2021 e seu empenho em construir e implantar de forma participativa programas que visam inúmeras melhorias à comunidade marianense.

## **Planejamento**

A criação do Plano Plurianual se dá através da necessidade da governança em exercitar a sua função de programar o município conforme as suas necessidades e aptidões.

Planejar é a primeira das quatro funções administrativas – planejar, executar, controlar e avaliar, e têm na sua essência, a proposição de ações baseadas em indicadores gerados pelas necessidades da comunidade, passando para





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE MARIANA PIMENTEL  
**PLANO PLURIANUAL 2018/2021**

definição de objetivos, os meios para alcançá-los e os resultados a serem alcançados.

O planejamento adequado assegura que as ações propostas sejam eficientes, espelhando de forma apropriada as necessidades dos habitantes, e não por circunstâncias fortuitas e pontuais, um simples e constante apagar incêndio. Em nosso tempo a crescente complexidade das necessidades, a escassez de recursos e as aspirações que população têm exigido, convoca os governantes a introduzirem critérios científicos nos processos de tomada de decisão.

Assim sendo, o Plano Plurianual deve ser um documento elaborado com a finalidade de cumprir, além das obrigações legais, os objetivos nele elencados requerendo: o orientações estratégicas do governo, as possibilidades financeiras e operacional dos diversos órgãos/entidades municipais estejam compatíveis; o integração com as Leis de Diretrizes Orçamentárias – LDO, as Leis Orçamentárias Anuais – LOA, bem como a execução orçamentária; o monitoramento e avaliação dos gestores e responsáveis por cada programa; o revisão sempre que se fizer necessário.

### **A Previsão Legal**

Cabe ao Plano Plurianual do município servir de instrumento legal de planejamento estratégico, conforme previsão legal na Constituição Federal. A Carta Magna dispõe sobre o seu conteúdo, além de designar competência à Lei Complementar de dispor sobre sua vigência, os prazos, elaboração e organização.

A Lei Complementar nº 101/2000, também chamada de Lei de Responsabilidade Fiscal, vem reforçar a articulação do Plano Plurianual com os documentos e/ou instrumentos que dele se derivam.

Já o controle finalístico em relação aos Programas de Governo, bem como o acompanhamento dos atos de seus dirigentes e o desempenho de suas funções estatutárias que se dá por meio da Lei 12.593/12 art. 2º e art.3º, a fim de abarcar





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE MARIANA PIMENTEL  
**PLANO PLURIANUAL 2018/2021**

o atingimento das finalidades municipais por meio de instrumentos de planejamento governamental e a definição das diretrizes, metas e objetivos do Ente.

O plano é contemplado ainda, pelo Decreto Federal nº 2.829, de 29 de outubro de 1998, e pela Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Lei Orgânica Municipal. Essa normatização visa à modernização da administração pública, conduzindo-a a integrar o planejamento e orçamento com menor burocracia e melhor gerenciamento, orientando-se para o atendimento de metas efetivamente esperados pela comunidade, com absoluta transparência.

Os Objetivos do Plano O Plano Plurianual requer planejamento estratégico com a finalidade de garantir os meios legais para execução dos programas e das metas indicadas no documento. De acordo com a metodologia aplicada podemos verificar que os principais objetivos da confecção e execução do Plano Plurianual são: o Definir, com clareza, as metas e prioridades da administração bem como os resultados esperados.

### **Objetivos do Plano Plurianual**

- o organizar, em Programas, as ações de que resulte oferta de bens ou serviços que atendam demandas da sociedade;
- o estabelecer a necessária relação entre os Programas a serem desenvolvidos e a orientação estratégica de governo;
- o nortear a alocação de recursos nos orçamentos anuais, compatível com as metas e recursos do Plano;
- o facilitar o gerenciamento das ações do governo, atribuindo responsabilidade pelo monitoramento destas ações e pelos resultados obtidos;
- o integrar ações desenvolvidas pela União, Estado e governo local;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE MARIANA PIMENTEL  
**PLANO PLURIANUAL 2018/2021**

- estimular parcerias com entidades privadas, na busca de fontes alternativas para o financiamento dos programas;
- explicitar, quando couber, a distribuição regional das metas e gastos do governo;
- dar transparência à aplicação de recursos e aos resultados obtidos.

### **Mariana Pimentel**

Localizada a uma distância de 18 Km da BR, com uma área de 338 Km<sup>2</sup> e aproximadamente 4.000 habitantes, o município de Mariana Pimentel foi colonizado pelos poloneses, italianos e alemães. Os primeiros habitantes foram em torno de 350 poloneses em 1890, no ano seguinte chegaram mais 886, formando o maior número de imigrantes desta etnia, em torno de 70%.

Conforme Silva, Valdínio Rodrigues, em seu livro a Cidade de Mariana Pimentel, “os aspectos culturais do município em relação a cultura legada pelas etnias europeias estão: a religiosidade, a culinária e a língua de origem as suas tradições. ”

Desde sua origem, Mariana Pimentel tem sua economia voltada à produção agropecuária. Com cerca de 5.737 hectares destinados: a produção de batata-doce; fumo; arroz; milho; feijão; melancia, mandioca, entre outros.

É uma terra geradora de vários talentos nas artes e nas letras, e é através da valorização de suas personalidades, conquistas e marcos históricos, presentes na memória dos marianenses e referências do município frente ao Estado, que queremos ser lembrados e identificados.

O desafio da Gestão atual é consolidar Mariana Pimentel como o “Município em Excelência na Prestação de Serviços” praticando as ações pertinentes quanto a





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE MARIANA PIMENTEL  
**PLANO PLURIANUAL 2018/2021**

arte de planejar, executar e monitorar os seus atos na busca constante do aprendizado/partilha e o enriquecimento permanente do município.

A Cidade da Excelência na Prestação de Serviços deve exercer a função perene de formar, promover, fortalecer atitudes internas e externas de modo a incorporar o desenvolvimento de toda a população de todas as idades.

Dessa forma, pretende-se investir na qualidade de vida de cada pessoa, por meio de intervenções formais e informais, de maneira que estas sejam cada vez mais capazes de exprimir, afirmar e desenvolver o seu potencial humano, assim como a sua singularidade, a sua criatividade e a sua responsabilidade.

Pretende-se ainda, promover as condições de plena igualdade para que todos possam sentir-se respeitados e serem respeitadores, capazes de diálogo e também conjugar todos os fatores possíveis para que se possa construir uma verdadeira sociedade do conhecimento, sem exclusões, para a qual é preciso providenciar, entre outros, o acesso fácil de toda a população a tecnologias da informação e das comunicações que permitam o seu desenvolvimento.

Desta forma, será possível alcançar um nível de formação sempre renovada, de maneira que Mariana Pimentel possa agir como plataforma de experimentação e consolidação de uma plena cidadania democrática e promover uma coexistência pacífica graças à formação de valores étnicos e cívicos, o respeito pela pluralidade dos diferentes modelos possíveis de governo, estimulando mecanismos representativos e participativos, trazendo cada vez mais presente o equilíbrio e a harmonia entre identidade e diversidade de maneira a salvaguardar o direito de todos aqueles que a habitam, sentindo-se reconhecidos a partir de sua identidade cultural, e a partir dessa identidade atingirem um patamar elevado de desenvolvimento com o fortalecimento do empreendedorismo.

### **Considerações finais**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE MARIANA PIMENTEL  
**PLANO PLURIANUAL 2018/2021**

A formatação do Plano Plurianual está de acordo com essa nova estrutura, para fins de aproximá-lo ao Sistema de Governança e efetivamente incorporá-lo como instrumento de planejamento e tomada de decisão diante das ações.

Com isso, objetiva-se elevar o município de Mariana Pimentel a novos padrões de referência em educação, saúde, equilíbrio social e qualidade de vida, fortalecendo seu papel integrador do entorno, consolidando-o como Cidade da Excelência na Prestação de Serviços, respeitosa do bem público e do meio ambiente, empreendedora, inovadora, polo educacional e saúde orientada para os novos campos do conhecimento e da tecnologia.







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE MARIANA PIMENTEL  
**PLANO PLURIANUAL 2018/2021**

LEI MUNICIPAL N.º 836 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o plano plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências.

**LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI**, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 66, incisos III da Lei Orgânica Municipal,

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - No Plano Plurianual – PPA, para o período de 2018-2021, ficam estabelecidas as diretrizes estratégicas da administração pública municipal e os programas com seus objetivos e metas, compreendendo os órgãos da administração direta e indireta bem como o Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** - Constituem diretrizes da administração pública municipal, direta ou indireta, no período de 2018 à 2021:

- I – Ter excelência na Governança e nos Serviços Públicos;
- II – Fortalecer a economia, qualificação profissional e empregos;
- III – Promover o desenvolvimento humano e a Inclusão Social;
- IV – Requalificar os espaços Públicos.

**Art. 3º** - O conteúdo programático do Plano Plurianual encontra-se explicitado no Anexo I desta Lei.

**Art. 4º** - Para efeitos desta Lei, entende-se por:

- I – Programa, o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;
- II – Programa finalístico, aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;
- III – Programa de apoio administrativo, aquele que engloba ações de natureza tipicamente administrativa que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos demais programas, não têm suas despesas passíveis de apropriação àqueles programas;
- IV – Ação, o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa, sendo classificada como:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE MARIANA PIMENTEL  
**PLANO PLURIANUAL 2018/2021**

- a) Projeto, o conjunto de operações, limitadas no tempo, que concorrem para a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, das quais resulta um produto;
- b) Atividade, o conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e que concorram para a manutenção da ação governamental;
- c) Operações especiais, as operações que correspondem a despesas que não contribuem para a manutenção das ações do Governo, das quais não resulta um produto e que não geram contraprestação direta sob forma de bens ou serviços;
- d) Outras ações, as ações que contribuem para a consecução do objetivo do programa e não demandam recursos do Orçamento.

V – Produto, bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;

VI – Meta, quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.

**Art. 5º** - Os valores financeiros constantes nesta Lei são referências e deverão ser estabelecidos em cada exercício, quando da aprovação dos orçamentos anuais, obedecidos os parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e de conformidade com as receitas previstas, consoante a legislação tributária em vigor à época.

**Art. 6º** - Mediante Lei específica, o PPA poderá ser alterado, inclusive em seus programas, tendo em vista adequá-lo a novas circunstâncias.

**Art. 7º** - O acompanhamento e a avaliação dos programas serão realizados através de desempenho dos indicadores e metas, cujos índices, apurados periodicamente, terão finalidade de medir os resultados alcançados.

**§ 1º** - Será realizada, anualmente, até 30 de abril, avaliação da consecução dos objetivos dos Programas, expressos pelos indicadores e pelas metas das ações a eles associadas, expressando os resultados anuais e acumulados no respectivo quadriênio.

**§ 2º** - A avaliação de que trata o parágrafo anterior será enviada à Câmara Municipal sob a forma de relatório.

**Art. 8º** - A lei de diretrizes orçamentárias definirá anualmente e para cada exercício a forma de avaliação dos resultados dos programas de governo, conforme prevê a Lei Complementar nº 101, de 2000, art.4º, inciso I, alínea "e".



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE MARIANA PIMENTEL  
**PLANO PLURIANUAL 2018/2021**

Art. 9º - O Município manterá atualizado o plano e o divulgará no Portal Transparência, nos termos do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 10º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 01 de Novembro de 2017.

**LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI**

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

**GILIAR HERMANN PIRES**

Secretário Municipal da Administração.

Publicação

Período: 30 (trinta) dias, a contar da data de 01/11/2017.

Local: Mural de exposição do átrio deste Órgão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE MARIANA PIMENTEL  
**PLANO PLURIANUAL 2018/2021**

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE DIRETRIZES E METAS**

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE MARIANA PIMENTEL  
**PLANO PLURIANUAL 2018/2021**

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE DIRETRIZES E METAS**

<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>Programa 01: MANTER E MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>	
<b>Programa / Objetivo</b>	
○ Administração Geral da Câmara de Vereadores	
<b>Diretrizes</b>	
Manutenção, aporte dos serviços e a integridade patrimonial do Poder Legislativo no período em relação às atividades desenvolvidas.	
<b>Ações</b>	<b>Unidade</b>
○ Adquirir mobília e equipamentos eletroeletrônicos;	Unidade
○ Adquirir equipamentos tais como: computador(es), impressora(s), câmera(s) filmadora(s), câmera(s) de monitoramento, notebook(s), ar condicionado(s), datashow(s), software(s), componente(s) para manutenção, dentre outros ligados aos setores da Secretaria;	Custeio
○ Adquirir material de expediente, limpeza e utensílios domésticos;	Unidade
○ Garantir a manutenção das despesas continuadas mensais ligadas aos servidores, tais como: vencimentos e vantagens fixas, obrigações patronais, indenizações trabalhistas, férias, aviso prévio, décimo terceiro salário, ressarcimentos, recomposição salarial, diárias, entre outros;	Custeio
○ Garantir a manutenção das transferências de recurso financeiro para as despesas continuadas mensais ligadas ao gerenciamento, manutenção e funcionamento do fundo municipal de aposentadoria e pensão dos servidores públicos;	Custeio
○ Projetar e executar Plano de Prevenção e Combate à Incêndio – PPCI do prédio da Câmara Municipal;	M <sup>2</sup>
○ Reformar, manter, restaurar, recuperar, rebocar, pintar o prédio ocupado pela Câmara de Vereadores;	Projeto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE MARIANA PIMENTEL  
**PLANO PLURIANUAL 2018/2021**

○ Reorganizar e modernizar a estrutura lógica de cabeamento para o uso da rede de computadores: rede local, sistema de internet e central telefônica;		M <sup>2</sup>
○ Revisar, reestruturar, reformar as instalações da rede elétrica do prédio da Câmara Municipal;		M <sup>2</sup>
○ Revisar, reestruturar, reformar as instalações hidráulicas do prédio da Câmara Municipal;		M <sup>2</sup>
<b>Órgão</b> Câmara dos Vereadores	<b>Recurso</b> Próprios	<b>Situação %</b> 60%
<b>Valor Estimado</b> R\$ 2.600.000,00	<b>Período</b> 2018 – 2021	<b>Meta %</b> 100%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE MARIANA PIMENTEL  
**PLANO PLURIANUAL 2018/2021**  
**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE DIRETRIZES E METAS**

<b>01 – CÂMARA MUNICIPAL</b>		
<b>Programa 02: DESENVOLVER GESTÃO DE EXCELÊNCIA</b>		
<b>Programa / Objetivo</b>		
○ Ações do Poder Legislativo Municipal; ○ Controle Externo.		
<b>Diretrizes</b>		
Atendimento, representação, controle e atendimento das demandas da comunidade e dos interesses do município.		
<b>Ação</b>	<b>Unidade</b>	
○ Desenvolver, apoiar campanhas publicitárias para educação cidadã;	Projeto	
○ Promover concurso público para áreas técnicas;	Custeio	
○ Capacitar servidores e vereadores;	Custeio	
○ Possibilitar o custeio e manutenção as despesas decorrentes de convidados e autoridades;	Custeio	
○ Adquirir sistema de gestão próprio;	Unidade	
○ Promover, apoiar programas com parceria público / privado.	Projeto – Programa	
<b>Órgão</b> Câmara de Vereadores	<b>Recurso</b> Municipal, Estadual e Federal	<b>Situação %</b> 4.0 %
<b>Valor Estimado</b> R\$ 148.000,00	<b>Período</b> 2018 – 2021	<b>Meta %</b> 80 %



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE MARIANA PIMENTEL  
**PLANO PLURIANUAL 2018/2021**

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE DIRETRIZES E METAS**

02 – GABIETE DO PREFEITO	
<b>Programa 03: MANTER E MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>	
<b>Programa / Objetivo</b> ○ Administração Geral do Gabinete do Prefeito.	
<b>Diretrizes</b> Manutenção, aporte e integridade patrimonial do Gabinete do Prefeito no período, em relação às atividades desenvolvidas/propostas.	
Ação	Unidade
○ Adquirir equipamentos tais como: computador(es), impressora(s), câmera(s) filmadora(s), câmera(s) de monitoramento, notebook(s), ar condicionado(s), datashow(s), software(s), componente(s) para manutenção, dentre outros ligados aos setores da Secretaria;	Unidade
○ Adquirir material de expediente, limpeza e utensílios domésticos para os setores ligados a secretaria;	Custeio
○ Adquirir mobília, equipamentos eletroeletrônicos para os setores da secretaria;	Unidade
○ Adquirir veículo e manutenção;	Unidade
○ Garantir a manutenção das despesas continuadas mensais ligadas aos servidores do município, tais como: vencimentos e vantagens fixas, obrigações patronais, indenizações trabalhistas, férias, aviso prévio, décimo terceiro salário, ressarcimentos, recomposição salarial, diárias, entre outros;	Custeio
○ Garantir a manutenção das transferências de recurso financeiro para as despesas continuadas mensais ligadas ao gerenciamento, manutenção e funcionamento do fundo municipal de aposentadoria e pensão dos servidores públicos;	Custeio
○ Reestruturar e modernizar as praças municipais e lugares de convivência;	M²





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE MARIANA PIMENTEL  
**PLANO PLURIANUAL 2018/2021**

<p>○ Reformar, manter, restaurar, recuperar, rebocar, pintar os prédios dos setores ligados a secretaria;</p> <p>○ Reorganizar e modernizar a estrutura lógica de cabeamento para o uso da rede de computadores: rede local, sistema de internet e central telefônica dos setores ligados a secretaria;</p> <p>○ Revisar e executar projeto existente do Plano de Prevenção e Combate ao Incêndio – PPCI nos setores ligado à secretaria;</p> <p>○ Revisar, reestruturar, reformar as instalações da rede elétrica dos setores ligado a secretaria;</p> <p>○ Revisar, reestruturar, reformar as instalações hidráulicas dos setores ligado a secretaria.</p>		<p>Projeto</p> <p>M<sup>2</sup></p> <p>M<sup>2</sup></p> <p>M<sup>2</sup></p> <p>M<sup>2</sup></p>
<b>Órgão</b> Gabinete do Prefeito	<b>Recurso</b> Municipal, Estadual e Federal	<b>Situação %</b> 60 %
<b>Valor Estimado</b> R\$ 1.462.200,00	<b>Período</b> 2018 – 2021	<b>Meta %</b> 100 %



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE MARIANA PIMENTEL  
**PLANO PLURIANUAL 2018/2021**

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE DIRETRIZES E METAS**

**02 – GABINETE DO PREFEITO**

**Programa 04: SEGURAROS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERECIDOS**

**Programa / Objetivo**

- Administração Essencial Judiciária Municipal;
- Administração Geral de Concessões do Município;
- Comunicação Social da Administração Municipal;
- Representação Judicial à Governança.

**Diretrizes**

Representação oficial e manutenção da integridade do patrimônio histórico, cultural e social do município; atendimento as demandas judiciais de período.

<b>Ação</b>		<b>Unidade</b>
○ Capacitar servidores;		Custeio
○ Custear as despesas decorrentes de causas e custas judiciais diversas;		Custeio
○ Divulgar matérias obrigatórias na imprensa local, regional e estadual através da mídia;		Custeio
○ Melhorar a infraestrutura, condições de trabalho e manter a integridade do patrimônio municipal;		Custeio
○ Planejar e realizar eventos municipais;		Custeio – Proj
○ Promover subvenções sociais;		Programa
○ Subsidiar as despesas decorrentes da participação das entidades, oficinas, convidados e autoridades;		Programa
○ Subsidiar despesas com soberanas e atletas do município, vestuário, alimentação, viagens e hospedagem.		Programa
<b>Órgão</b> Gabinete do Prefeito	<b>Recurso</b> Municipal, Estadual e Federal	<b>Situação %</b> 60 %
<b>Valor Estimado</b> R\$ 1.260.000,00	<b>Período</b> 2018 – 2021	<b>Meta %</b> 100 %





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE MARIANA PIMENTEL  
**PLANO PLURIANUAL 2018/2021**

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE DIRETRIZES E METAS**

02 – GABINETE DO PREFEITO		
<b>Programa 05: INTERVIR NO AUXÍLIO À COMUNIDADE EM CONDIÇÃO DE CALAMIDADE E/OU VULNERABILIDADE</b>		
<b>Programa / Objetivo</b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>○ Defesa Civil na Comunidade;</li><li>○ Parcerias público/privado;</li><li>○ Segurança com Policiamento Militar;</li><li>○ Segurança Municipal com Informação e Inteligência.</li></ul>		
<b>Diretrizes</b>		
Atendimento a comunidade em situação de calamidades e/ou vulnerabilidade.		
<b>Ação</b>		<b>Unidade</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>○ Adquirir telhas, cobertores, cestas básicas e água;</li><li>○ Criar fundo de reserva para desastre;</li><li>○ Promover, apoiar programas, projetos e ações com parceria público / privado voltados ao programa.</li></ul>		Unidade  Programa  Programa– Projeto – Custeio
<b>Órgão</b> Gabinete do Prefeito	<b>Recurso</b> Municipal, Estadual e Federal	<b>Situação %</b> 10%
<b>Valor Estimado</b> R\$ 215.800,00	<b>Período</b> 2018 – 2021	<b>Meta %</b> 90%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE MARIANA PIMENTEL  
**PLANO PLURIANUAL 2018/2021**

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE DIRETRIZES E METAS**

**03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Programa 06: MANTER OS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERECIDOS**

**Programa / Objetivo**

- Administração Geral do Município;
- Comunicação Municipal;
- Defesa da Ordem Jurídica;
- Ordenamento Territorial;
- Tecnologia da Informação.

**Diretrizes**

Manutenção, aporte e integridade patrimonial da Secretaria Municipal da Administração no período, em relação as atividades desenvolvidas/propostas.

<b>Ação</b>	<b>Unidade</b>
○ Adquirir mobília, equipamentos eletroeletrônicos para os setores ligados ao prédio central;	Custeio
○ Adquirir equipamentos tais como: computador(es), impressora(s), câmera(s) filmadora(s), câmera(s) de monitoramento, notebook(s), ar condicionado(s), datashow(s), software(s), componente(s) para manutenção, dentre outros ligados aos setores da Secretaria;	Unidade
○ Adquirir material de expediente, limpeza e utensílios domésticos para os setores ligados ao prédio central;	Unidade
○ Adquirir veículo e manutenção;	Unidade
○ Manter o custeio com multas da frota;	Custeio
○ Manter o custeio de seguro de prédios e da frota municipal;	Custeio
○ Reestruturar a comunicação, telefonia, dados e protocolo para os setores da municipalidade;	Projeto
○ Reestruturar e modernizar as praças municipais e lugares de convivência;	M <sup>2</sup>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE MARIANA PIMENTEL  
**PLANO PLURIANUAL 2018/2021**

○ Reformar, manter, restaurar, recuperar, rebocar, pintar os prédios dos setores ligados ao prédio central;		M <sup>2</sup>
○ Reorganizar e modernizar a estrutura lógica de cabeamento para o uso da rede de computadores: rede local, sistema de internet e central telefônica dos setores ligados ao prédio central;		M <sup>2</sup>
○ Revisar e executar projeto existente do plano de prevenção e combate à incêndio nos setores ligado ao prédio central;		Projeto
○ Revisar, reestruturar, reformar as instalações da rede elétrica dos setores ligado ao prédio central;		M <sup>2</sup>
○ Revisar, reestruturar, reformar as instalações hidráulicas dos setores ligado ao prédio central.		M <sup>2</sup>
<b>Órgão</b> Secretaria da Administração	<b>Recurso</b> Municipal, Estadual e Federal	<b>Situação %</b> 90 %
<b>Valor Estimado</b> R\$ 11.504.000,00	<b>Período</b> 2018 – 2021	<b>Meta %</b> 100 %



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE MARIANA PIMENTEL  
**PLANO PLURIANUAL 2018/2021**

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE DIRETRIZES E METAS**

**03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Programa 07: CERTIFICAR E QUALIFICAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS**

**Programa / Objetivo**

- Controle Interno;
- Formação de Recursos Humanos;
- Normatização e Fiscalização.

**Diretrizes**

Atendimento, manutenção, capacitação e aporte aos serviços de controle; autenticação quanto a excelência na Governança Pública dos serviços prestados.

<b>Ação</b>	<b>Unidade</b>
○ Construir plano de valorização do servidor;	Custeio
○ Contratar, capacitar e (re)qualificar servidores ligados aos setores da municipalidade;	Custeio
○ Criar um painel público para a prestação de contas dos principais projetos realizados pela administração;	Projeto
○ Garantir a manutenção das despesas continuadas mensais ligadas aos servidores do município, tais como: vencimentos e vantagens fixas, obrigações patronais, indenizações trabalhistas, férias, aviso prévio, décimo terceiro salário, ressarcimentos, recomposição salarial, diárias, entre outros;	Projeto
○ Garantir a manutenção das transferências de recursos financeiros para as despesas continuadas mensais ligadas ao gerenciamento, manutenção e funcionamento do fundo municipal de aposentadoria e pensão dos servidores públicos;	Projeto
○ Realizar concursos públicos;	Projeto
○ Refazer e modernizar o código de postura municipal;	Projeto





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE MARIANA PIMENTEL  
**PLANO PLURIANUAL 2018/2021**

<ul style="list-style-type: none"><li>○ Reestruturar e modernizar o portal da transparência municipal;</li> <li>○ Reformar plano de cargos e salários ;</li><li>○ Reformar regime jurídico;</li> <li>○ Regularizar a área urbana e rural;</li> <li>○ Revisar os valores de diárias, auxílio alimentação e recomposição salarial.</li></ul>		Projeto  Projeto Projeto  Projeto
<b>Órgão</b> Secretaria Municipal da Administração	<b>Recurso</b> Municipal, Estadual e Federal	<b>Situação %</b> 10 %
<b>Valor Estimado</b> R\$ 4.060.000,00	<b>Período</b> 2018 – 2021	<b>Meta %</b> 100 %



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE MARIANA PIMENTEL  
**PLANO PLURIANUAL 2018/2021**

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE DIRETRIZES E METAS**

<b>04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
<b>Programa 08: MANTER OS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERECIDOS</b>	
<b>Programa / Objetivo</b> ○ Administração Geral da Fazenda.	
<b>Diretrizes</b> Manutenção, aporte e integridade patrimonial da Secretaria da Fazenda no período, em relação as atividades desenvolvidas/propostas.	
<b>Ação</b>	<b>Unidade</b>
○ Adquirir mobília, equipamentos eletroeletrônicos para os setores da secretaria;	Unidade
○ Adquirir equipamentos tais como: computador(es), impressora(s), câmera(s) filmadora(s), câmera(s) de monitoramento, notebook(s), ar condicionado(s), datashow(s), software(s), componente(s) para manutenção, dentre outros ligados aos setores da Secretaria;	Unidade
○ Adquirir material de expediente, limpeza e utensílios domésticos para os setores ligados a secretaria;	Custeio
○ Adquirir veículo e manutenção;	Unidade
○ Garantir a manutenção das despesas continuadas mensais ligadas aos servidores do município, tais como: vencimentos e vantagens fixas, obrigações patronais, indenizações trabalhistas, férias, aviso prévio, décimo terceiro salário, ressarcimentos, recomposição salarial, diárias, entre outros;	Custeio
○ Garantir a manutenção das transferências de recurso financeiro para as despesas continuadas mensais ligadas ao gerenciamento, manutenção e funcionamento do fundo municipal de aposentadoria e pensão dos servidores públicos;	Custeio
○ Promover programas, projetos e ações com parceria público / privado voltados ao programa;	Programa- Projeto – Custeio





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE MARIANA PIMENTEL

**PLANO PLURIANUAL 2018/2021**

<p>○ Reestruturar e modernizar as praças municipais e lugares de convivência;</p>		M <sup>2</sup>
<p>○ Reformar, manter, restaurar, recuperar, rebocar, pintar os prédios dos setores ligados a secretaria;</p>		Projeto
<p>○ Reorganizar e modernizar a estrutura lógica de cabeamento para o uso da rede de computadores: rede local, sistema de internet e central telefônica dos setores ligados a secretaria;</p>		M <sup>2</sup>
<p>○ Revisar e executar projeto existente do plano de prevenção e combate à incêndio nos setores ligado a secretaria;</p>		M <sup>2</sup>
<p>○ Revisar, reestruturar, reformar as instalações da rede elétrica dos setores ligado a secretaria;</p>		M <sup>2</sup>
<p>○ Revisar, reestruturar, reformar as instalações hidráulicas dos setores ligado à secretaria.</p>		M <sup>2</sup>
<b>Órgão</b> Secretaria Municipal da Fazenda	<b>Recurso</b> Municipal, Estadual e Federal	<b>Situação %</b> 70 %
<b>Valor Estimado</b> R\$ 2.394.000,00	<b>Período</b> 2018 – 2021	<b>Meta %</b> 100 %



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE MARIANA PIMENTEL  
**PLANO PLURIANUAL 2018/2021**

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE DIRETRIZES E METAS**

<b>03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
<b>Programa 09: PRESERVAR E MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b>	
<b>Programa / Objetivo</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>○ Administração da Receitas;</li><li>○ Administração Financeira Municipal;</li><li>○ Educação Tributária Municipal.</li></ul>	
<b>Diretrizes</b>	
Incremento da arrecadação, educação e administração da receita municipal; equilíbrio das contas e a manutenção dos serviços prestados.	
<b>Ação</b>	<b>Unidade</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>○ Adquirir veículo e manutenção;</li></ul>	Unidade
<ul style="list-style-type: none"><li>○ Atualizar a planta de valores do município;</li></ul>	Projeto
<ul style="list-style-type: none"><li>○ Capacitar profissionalmente os servidores da área por meio de seminários, cursos, palestras e treinamentos;</li></ul>	Custeio
<ul style="list-style-type: none"><li>○ Custear, manter e fomentar a criação de material publicitário, folders, cartazes, entre outros para distribuir no comércio e população em geral;</li></ul>	Custeio
<ul style="list-style-type: none"><li>○ Desenvolver programa de incentivo fiscal rural /urbano;</li></ul>	Programa
<ul style="list-style-type: none"><li>○ Desenvolver programa em parceria com entidades voltadas à área fazendária;</li></ul>	Programa
<ul style="list-style-type: none"><li>○ Divulgar e informar as atividades de fiscalização municipal;</li></ul>	Projeto
<ul style="list-style-type: none"><li>○ Licenciar atividades e/ou empreendimentos potencialmente poluidores, considerando o impacto local, conforme legislação vigente;</li></ul>	Unidade
<ul style="list-style-type: none"><li>○ Promover adaptação as novas regras da Lei Complementar nº116;</li></ul>	Custeio





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE MARIANA PIMENTEL  
**PLANO PLURIANUAL 2018/2021**

<ul style="list-style-type: none"><li>○ Promover, apoiar programas, projetos e ações com parceria público/privado;</li><li>○ Promover, fomentar, apoiar e participar de eventos visando o crescimento econômico municipal;</li><li>○ Proporcionar o recadastramento territorial e predial;</li><li>○ Readequar o código de tributário;</li><li>○ Realizar fiscalização nas diversas atividades que causam danos ambientais, conforme legislação vigente;</li><li>○ Reorganizar, manter, fomentar programa de educação tributária no âmbito municipal, estadual e federal;</li><li>○ Viabilizar ações voltadas ao microempreendedor individual e simples nacional.</li></ul>		Prog. – Projeto –Custeio
		Projeto
		Projeto
		Projeto
		Projeto
		Projeto
		Programa
<b>Órgão</b> Secretaria Municipal da Fazenda	<b>Recurso</b> Municipal, Estadual e Federal	<b>Situação %</b> 10 %
<b>Valor Estimado</b> R\$ 190.000,00	<b>Período</b> 2018 – 2021	<b>Meta %</b> 100 %



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE MARIANA PIMENTEL  
**PLANO PLURIANUAL 2018/2021**

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE DIRETRIZES E METAS**

<b>05 – SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>Programa10: MANTER OS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERECIDOS</b>	
<b>Programa / Objetivo</b> o Administração Geral da Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente.	
<b>Diretrizes</b> Manutenção, aporte e integridade do patrimonial da Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria e Comercio e Meio Ambiente no período, em relação as atividades desenvolvidas/propostas.	
<b>Ação</b>	<b>Unidade</b>
o Adquirir equipamentos tais como: computador(es), impressora(s), câmera(s) filmadora(s), câmera(s) de monitoramento, notebook(s), ar condicionado(s), datashow(s), software(s), componente(s) para manutenção, dentre outros ligados aos setores da Secretaria;	Unidade
o Adquirir material de expediente, limpeza e utensílios domésticos para os setores;	Custeio
o Adquirir mobília, equipamentos eletroeletrônicos para os setores;	Unidade
o Adquirir veículo e manutenção;	Unidade
o Adquirir, manter e reformar máquinas e equipamentos das patrulhas agrícolas;	Unidade
o Construir e manter açudes e bebedouros;	Prog. – Custeio
o Garantir a manutenção das despesas continuadas mensais ligadas aos servidores do município, tais como: vencimentos e vantagens fixas, obrigações patronais, indenizações trabalhistas, férias, aviso prévio, décimo terceiro salário, ressarcimentos, recomposição salarial, diárias, entre outros;	Custeio



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE MARIANA PIMENTEL

**PLANO PLURIANUAL 2018/2021**

<ul style="list-style-type: none"><li>○ Garantir a manutenção das transferências de recurso financeiro para as despesas continuadas mensais ligadas ao gerenciamento, manutenção e funcionamento do fundo municipal de aposentadoria e pensão dos servidores públicos;</li><li>○ Promover programas, projetos e ações com parceria público / privado voltados ao programa;</li><li>○ Recuperar estradas vicinais;</li><li>○ Reformar, manter, recuperar, rebocar, pintar os prédios dos setores;</li><li>○ Reorganizar e modernizar a estrutura lógica de cabeamento para o uso da rede de computadores: rede local, sistema de internet e central telefônica dos setores;</li><li>○ Revisar, executar o projeto existente do plano de prevenção e combate a incêndio nos setores;</li><li>○ Revisar, reestruturar, reformar as instalações da rede elétrica dos setores;</li><li>○ Revisar, reestruturar, reformar as instalações hidráulicas dos setores;</li><li>○ Subsidiar e apoiar cooperativas e associações quanto a triagem dos resíduos sólidos.</li></ul>		Custeio  Prog.– Projeto – Custeio  Custeio  Projeto  M <sup>2</sup>  M <sup>2</sup>  Projeto – Programa  Projeto  Programa – Projeto
<b>Órgão</b> Secretaria Agricultura, Indústria, Comércio, Meio Ambiente	<b>Recurso</b> Municipal, Estadual e Federal	<b>Situação %</b> 20 %
<b>Valor Estimado</b> R\$ 4.020.000,00	<b>Período</b> 2018 – 2021	<b>Meta %</b> 100 %



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE MARIANA PIMENTEL  
**PLANO PLURIANUAL 2018/2021**

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE DIRETRIZES E METAS**

<b>05 – SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>Programa 11: FORTALECER ECONOMIA E VÍNCULOS RURAL E URBANO</b> <b>Programa / Objetivo</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>○ Administração Geral de Concessões do Município;</li><li>○ Comunicação Social da Administração Municipal;</li><li>○ Fomentar o Trabalhador do Campo;</li><li>○ Interação Governo e Produtor;</li><li>○ Parcerias Público/Privado;</li><li>○ Promover a Mobilidade.</li></ul>	
<b>Diretrizes</b> Impulso ao potencial empreendedor do trabalhador rural; convivência e interação entre a sociedade e meio ambiente; atendimento das atividades propostas.	
<b>Ação</b>	<b>Unidade</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>○ Apoiar o artesanato local, voltado as comunidades culturais existentes dos produtos primários;</li></ul>	Projeto
<ul style="list-style-type: none"><li>○ Apoiar o cumprimento da obrigação legal quanto a destinação final dos resíduos sólidos;</li></ul>	Projeto
<ul style="list-style-type: none"><li>○ Apoiar os produtores rurais, associações comunitárias;</li></ul>	Programa
<ul style="list-style-type: none"><li>○ Criar plano de gerenciamento ambiental;</li></ul>	Projeto
<ul style="list-style-type: none"><li>○ Criar programa de educação ambiental;</li></ul>	Programa
<ul style="list-style-type: none"><li>○ Fomentar, apoiar o manejo das práticas: de controle, de nutrição, de sustentabilidade do cultivo tais como: batata doce, bacia leiteira, apicultura;</li></ul>	Projeto
<ul style="list-style-type: none"><li>○ Implantar programa e manter convênio com hortos florestais;</li></ul>	Programa
<ul style="list-style-type: none"><li>○ Manter fundo rotativo de financiamento de projetos ligados a secretaria de agricultura;</li></ul>	Programa





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE MARIANA PIMENTEL

**PLANO PLURIANUAL 2018/2021**

<ul style="list-style-type: none"><li>○ Manter programa de fornecimento de água e sistema sanitário;</li><li>○ Manter programa de políticas sociais de habitação;</li><li>○ Manter, implementar programa de destinação final dos resíduos sólidos;</li><li>○ Promover, manter, disponibilizar a recuperação das estradas vicinais, abertura e manutenção de estradas de pequenas propriedades;</li><li>○ Promover, apoiar programas, projetos e ações com parceria público / privado voltados ao programa;</li><li>○ Reestruturar, implantar e manter a coleta de seletiva dos resíduos sólidos: urbano e rural;</li></ul>		Projeto
		Programa
		Programa
		Custeio
		Programa- Projeto – Custeio
		Projeto
<b>Órgão</b> Secretaria Agricultura, Indústria, Comércio, Meio Ambiente	<b>Recurso</b> Municipal, Estadual e Federal	<b>Situação %</b> 30 %
<b>Valor Estimado</b> R\$1.490.000,00	<b>Período</b> 2018 – 2021	<b>Meta %</b> 100 %



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE MARIANA PIMENTEL  
**PLANO PLURIANUAL 2018/2021**

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE DIRETRIZES E METAS**

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE**

**Programa 12: POTENCIALIZAR O CRESCIMENTO SOCIAL DO  
MUNICÍPIO**

**Programa / Objetivo**

- Administração Geral de Concessões do Município;
- Comunicação Social da Administração Municipal;
- Fomentar o Trabalhador do Campo;
- Interação Governo e Produtor;
- Parcerias Público/Privado;
- Promover a Mobilidade Urbana.

**Diretrizes**

Incentivo ao crescimento e interação da comunidade rural; potencial empreendedor do homem do campo; atendimento as demandas rurais beneficiando a economia, a qualidade profissional e a geração de empregos.

<b>Ação</b>	<b>Unidade</b>
○ Adquirir estrutura para eventos;	Unidade
○ Buscar apoio junto às Secretarias, Ministérios identificados com esta área;	Projeto
○ Buscar linhas de crédito para o financiamento das atividades de exploração dos recursos minerais;	Programa – Projeto
○ Desenvolver campanhas visando atrair empresas que tenham interesse na exploração de recursos;	Projeto
○ Desenvolver cursos de atendimento a abordagens com desenvolvimento estratégico para direcionar os pontos turísticos de Mariana Pimentel;	Programa
○ Desenvolver cursos, palestras em parceria com setores voltados a economia e geração de empregos;	Custeio
○ Desenvolver programa e seminários para capacitar micro e pequenas empresas;	Programa – Projeto





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE MARIANA PIMENTEL  
**PLANO PLURIANUAL 2018/2021**

<ul style="list-style-type: none"><li>○ Desenvolver programa para atrair empresas de geração de renda em conformidade com a Lei de incentivos;</li><li>○ Desenvolver programa para participação e visitação em exposições em locais comodatárias;</li><li>○ Disponibilizar capacitação técnica para os profissionais que atuam nas áreas técnicas;</li> <li>○ Promover debate com o objetivo de identificar o potencial de recursos minerais passíveis de exploração;</li> <li>○ Promover, apoiar programas, projetos e ações com parceria público / privado voltados ao programa.</li></ul>		Programa – Projeto Projeto  Custeio  Projeto  Programa– Projeto – Custeio
<b>Órgão</b> Secretaria Agricultura, Indústria, Comércio, Meio Ambiente	<b>Recurso</b> Municipal, Estadual e Federal	<b>Situação %</b> 10 %
<b>Valor Estimado</b> R\$1.158.000,00	<b>Período</b> 2018 – 2021	<b>Meta %</b> 100 %